



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Av. São Francisco, n° 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 24/2009

NOMEIA A SENHORA MARIA LUCIANA MASSAFERA E SILVA VILHENA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Marcus Vinícius Vieira Teixeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

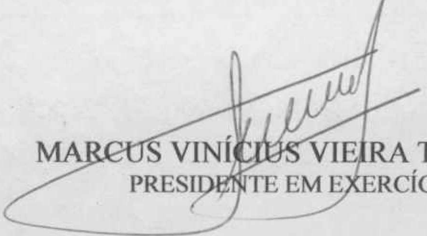
Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Luciana Massafera e Silva Vilhena**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01 01 01.031.0001.4.002 3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de Janeiro de 2009.


MARCUS VINÍCIUS VIEIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 24/2009

NOMEIA A SENHORA MARIA LUCIANA MASSAFERA E SILVA VILHENA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Marcus Vinícius Vieira Teixeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Luciana Massafere e Silva Vilhena**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01 01 01.031.0001.4.002 3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de Janeiro de 2009.

**MARCUS VINÍCIUS VIEIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Publicado (a) no Jornal

O Município

3001/09

do dia

006

de

279